

MAPA DE PESSOAL DA DIREÇÃO-GERAL DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS - 2019					
Unidade orgânica	Atividades/Procedimentos	AREA FUNCIONAL	Carreira/categoria	Nº de Postos de trabalho	OBS
Direção			Diretor -Geral	1	
			Subdiretor-Geral	1	
			Chefe de Divisão	2	
			Técnico Superior	6	
			Especialista de Informática	1	
			Técnico de Informática	2	
			Assistente Técnico	7	
			Assistente Operacional	6	
Direção de Serviços do Comércio, Serviços e Restauração	<p>A Direção de Serviços do Comércio, Serviços e Restauração, abreviadamente designada por DSCSR, compete:</p> <p>a) Contribuir para a definição, articulação e dinamização das políticas setoriais relativas ao comércio, serviços e restauração, acompanhando e avaliando a execução das medidas delas decorrentes;</p> <p>b) Propor as adaptações legislativas que se revelem necessárias à prossecução dos objetivos das políticas setoriais relativas ao comércio, serviços e restauração, promovendo a melhoria do ambiente de negócios para o aumento da competitividade, designadamente através da simplificação regulatória e administrativa, eliminando os custos de contexto;</p> <p>c) Preparar, apoiar e assegurar a intervenção técnica nacional na adoção de medidas internacionais e da União Europeia (UE) em matéria de comércio, serviços e restauração, bem como a transposição de diretivas e a execução de regulamentos, incluindo os processos de pré-contencioso e contencioso neste domínio, e promover a sua aplicação a nível nacional;</p> <p>d) Avaliar a envolvente empresarial como forma de acompanhamento dos setores do comércio, serviços e restauração e aferição sistemática dos parâmetros de apreciação destas atividades;</p> <p>e) Contribuir, com base na aplicação das políticas públicas, para o reforço da dinamização e competitividade dos setores do comércio, serviços e restauração, num quadro de um desenvolvimento territorial sustentado;</p> <p>f) Instruir os procedimentos relativos aos pedidos de autorização de estabelecimentos e de conjuntos comerciais e organizar e manter atualizado o respetivo registo;</p> <p>g) Acompanhar as áreas de atividade económica, comercial e de serviços sujeitas a regulamentação específica, acompanhando particularmente a sua evolução e tendências;</p> <p>h) Contribuir para a definição e aplicação das políticas de ordenamento do território, participar na implementação de programas ou medidas de apoio à atividade comercial;</p> <p>i) Assegurar a coordenação nacional da aplicação da Diretiva n.º 2006/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro de 2006, relativa aos serviços no mercado interno, nomeadamente como ponto de contacto nacional para a assistência mútua e cooperação entre autoridades administrativas competentes, no quadro do Sistema de Informação do Mercado Interno;</p> <p>j) Gerir a base de dados de registos setoriais de comércio, serviços e restauração, designada por «Cadastro comercial», conforme previsto no regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração;</p> <p>k) Assegurar a execução dos regimes legais das convenções de preços em vigor;</p> <p>l) Assegurar a adoção e implementação de metodologias de análise económica, de modo a garantir a monitorização da formação e evolução dos preços ao longo de cadeias de valor;</p> <p>m) Estimular a cooperação empresarial visando redes de empresas, a fim de promover a sua competitividade, inovação e desenvolvimento sustentável, através do exercício das competências legalmente atribuídas à DGAE em matéria de incentivos à atividade comercial;</p> <p>n) Estimular a cooperação empresarial com diversas entidades relacionadas com o setor comercial e dos serviços e com países terceiros</p>		Diretor de Serviços	1	
			Chefe de Divisão	3	
			Técnico Superior	23	
			Assistente Técnico	6	
			Assistente Operacional	1	

MAPA DE PESSOAL DA DIREÇÃO-GERAL DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS - 2019

Unidade orgânica	Atividades/Procedimentos	AREA FUNCIONAL	Carreira/categoria	Nº de Postos de trabalho	OBS
Direção de Serviços da Sustentabilidade Empresarial	<p>a) Dinamizar, no âmbito do Ministério da Economia (ME), o desenvolvimento e a adoção de iniciativas e instrumentos, relativos ao desenvolvimento sustentável;</p> <p>b) Promover a articulação da política de empresa com outras políticas públicas visando o crescimento sustentável;</p> <p>c) Assegurar a intervenção técnica nacional na adoção de medidas da UE com implicações para as empresas, designadamente nas áreas da eficiência de recursos, resíduos, clima, água, emissões e responsabilidade social das empresas, bem como a transposição de diretivas e a aplicação de regulamentos, incluindo os processos de pré-contencioso e contencioso neste domínio;</p> <p>d) Contribuir para a definição e adoção de políticas económicas no quadro da economia circular, particularmente no que respeita à gestão de resíduos, propondo medidas conducentes à criação de valor económico, designadamente de valorização dos resíduos, enquanto matéria-prima secundária, contribuindo para a conceção e elaboração dos instrumentos legais e regulamentares requeridos, sem prejuízo das competências próprias de outros serviços e organismos;</p> <p>e) Assegurar as competências atribuídas à DGAE no quadro da gestão de resíduos, nomeadamente no que respeita ao licenciamento e acompanhamento das atividades das entidades gestoras de fluxos específicos de resíduos;</p> <p>f) Promover a adoção pelas empresas de estratégias de conceção dos produtos e dos processos produtivos, visando otimizar o consumo de recursos e o impacto ambiental e incrementar o seu posicionamento competitivo;</p> <p>g) Acompanhar a definição ao nível da UE e internacional das políticas de produção e consumo sustentáveis e promover a sua aplicação a nível nacional;</p> <p>h) Gerir o sistema de atribuição do rótulo ecológico da UE;</p> <p>i) Promover e participar no desenvolvimento de políticas setoriais na área da responsabilidade social das empresas;</p> <p>j) Assegurar o papel de ponto de contacto nacional para as Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais, em coordenação com a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E.</p>		Diretor de Serviços	1	
			Chefe de Divisão	2	
			Técnico Superior	13	
			Assistente Técnico	2	
Direção de Serviços para a Política Empresarial	<p>À Direção de Serviços para a Política Empresarial, abreviadamente designada por DSPE, compete:</p> <p>a) Monitorizar e avaliar a execução das políticas públicas relativas às atividades económicas, promovendo e participando na elaboração do respetivo enquadramento legislativo e regulamentar, sem prejuízo das competências próprias de outros serviços e organismos;</p> <p>b) Promover a adoção de políticas que visem a simplificação administrativa e regulatória e a eliminação de custos de contexto para os agentes económicos, sem prejuízo das competências próprias de outros serviços e organismos;</p> <p>c) Monitorizar a implementação das políticas económicas, nomeadamente através da realização de estudos que avaliem o seu impacto nos agentes económicos;</p> <p>d) Acompanhar, nas instâncias da UE, OCDE e outras organizações internacionais, as áreas relativas ao empreendedorismo, competitividade e inovação, promovendo o envolvimento nacional e a divulgação de boas práticas;</p> <p>e) Potenciar a criação de condições favoráveis ao desenvolvimento do empreendedorismo, da competitividade, da inovação, da sustentabilidade e da internacionalização das empresas, sem prejuízo das competências próprias de outros serviços e organismos;</p> <p>f) Acompanhar a conceção e a execução da política industrial e participar na preparação da posição nacional sobre os dossiês com relevância para a indústria, a assumir nas instâncias europeias e internacionais, sem prejuízo das competências atribuídas ao IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.;</p> <p>g) Assegurar a intervenção da DGAE no âmbito da implementação de medidas de apoio a projetos de investimento, de reestruturação empresarial, ou de reforço da capacidade competitiva, nomeadamente através da emissão de pareceres solicitados por serviços e organismos da Administração Pública, entidades do sistema associativo e empresas;</p> <p>h) Dinamizar a implementação em Portugal da iniciativa Small Business Act (SBA) para a Europa, em cooperação com as restantes unidades orgânicas da DGAE, serviços e organismos do ME e demais ministérios, e apoiando o representante nacional para as PME, constituído no âmbito da governação do SBA, designado por SME Envoy;</p> <p>i) Acompanhar a definição de planos e instrumentos de ordenamento do território, contribuindo para a preservação e expansão harmoniosa das atividades das empresas;</p> <p>j) Promover a cooperação empresarial com diversas entidades, com vista a aumentar a sua competitividade, inovação e crescimento sustentável.</p> <p>k) Promover a utilização das tecnologias de informação e comunicação enquanto fator transversal de competitividade, junto das associações representativas das atividades económicas abrangidas no âmbito das atribuições exercidas pela DGAE.</p>		Diretor de Serviços	1	
			Chefe de Divisão	2	
			Técnico Superior	11	
			Assistente Técnico	1	

MAPA DE PESSOAL DA DIREÇÃO-GERAL DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS - 2019

Unidade orgânica	Atividades/Procedimentos	AREA FUNCIONAL	Carreira/categoria	Nº de Postos de trabalho	OBS
<p>Direção de Serviços dos Assuntos Europeus</p>	<p>A USAE compete:</p> <p>a) Apoiar a participação dos membros do Governo do ME no Conselho de Ministros da União Europeia, coordenando a preparação dos Conselhos de Ministros da Competitividade, e dos Transportes e Telecomunicações, assim como assegurar a coordenação de contributos dos setores tutelados pelo ME noutras formações do Conselho;</p> <p>b) Apoiar, nas áreas de competência do Ministério da Economia, a intervenção no quadro da política europeia, contribuindo para assegurar o relacionamento institucional com as instituições nacionais e europeias;</p> <p>c) Coordenar a definição da posição do ME na negociação de matérias da sua competência, assim como a intervenção dos serviços do Ministério no âmbito das estratégias de política europeia, designadamente a Estratégia Europa 2020 e dos instrumentos transversais focados no crescimento e no emprego;</p> <p>d) Coordenar a atuação do ME no âmbito das políticas europeias de relações externas, de vizinhança e do alargamento;</p> <p>e) Promover o processo de transposição de diretivas e de aplicação de outros atos legislativos da UE;</p> <p>f) Coordenar e patrocinar os pedidos de informação e denúncia, apresentados ao abrigo do procedimento UE-Pilot, assim como os processos de pré-contencioso e de contencioso europeus, contribuindo para o objetivo nacional de redução dos processos de infração por incumprimento e para a melhoria do desempenho de Portugal neste âmbito;</p> <p>g) Assegurar apoio técnico à participação do ME na Comissão Interministerial para os Assuntos Europeus;</p> <p>h) Coordenar a participação do ME em organizações e grupos sobre matérias de assuntos europeus, nas áreas de competência do Ministério;</p> <p>i) Coordenar e dinamizar a atuação do ME em matéria de auxílios de Estado, prestando apoio técnico aos organismos do ME no âmbito das negociações europeias e assegurando o reporte de informação;</p> <p>j) Acompanhar o diálogo relativo à política da empresa a nível da Comissão Europeia, apoiando a participação da DGAE no Grupo de Diretores-Gerais de Política de Empresa (EPG) e preparando a posição do ME nas instâncias de negociação e acompanhamento dos programas-quadro da UE para a competitividade, pequenas e médias empresas e inovação;</p> <p>k) Diligenciar a preparação das posições do ME nas instâncias de negociação e acompanhamento dos programas-quadro da UE, nos domínios da competitividade, inovação e pequenas e médias empresas;</p> <p>l) Assegurar a divulgação e difusão da informação referente a temas da competência do ME, designadamente no quadro dos instrumentos de cooperação Twinning e Talex;</p> <p>m) Coordenar a representação nacional nas redes transeuropeias (RTE), nas áreas dos transportes e telecomunicações, designadamente no âmbito dos respetivos mecanismos de assistência financeira.</p>		Diretor de Serviços	1	
			Chefe de Divisão	2	
			Técnico Superior	13	
			Assistente Técnico	2	

MAPA DE PESSOAL DA DIREÇÃO-GERAL DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS - 2019

Unidade orgânica	Atividades/Procedimentos	AREA FUNCIONAL	Carreira/categoria	Nº de Postos de trabalho	OBS
Direção de Serviços do Comércio Internacional	<p>A DSCI compete:</p> <p>a) Apoiar o ME em matéria de relações internacionais, incluindo a preparação e participação em cimeiras, comissões mistas, reuniões ministeriais e outros eventos;</p> <p>b) Coordenar e dinamizar, em colaboração com os organismos e entidades do ME, a definição e execução da política externa portuguesa em matéria económica e da vertente económica da política das relações externas da UE, tendo em vista a defesa dos interesses das atividades económicas;</p> <p>c) Acompanhar, na área do ME, a negociação de instrumentos jurídicos bilaterais, incluindo os Acordos Bilaterais de Investimento autorizados pela Comissão Europeia;</p> <p>d) Coordenar e propor, em colaboração com outros organismos do ME, o desenvolvimento da cooperação internacional, europeia e bilateral;</p> <p>e) Preparar o contributo do ME para a definição e execução da política de cooperação para o desenvolvimento;</p> <p>f) Apoiar a definição da posição portuguesa nas negociações multilaterais da Organização Mundial do Comércio (OMC), bem como a coordenação da posição do ME em outras organizações internacionais em matéria de relações económicas, nomeadamente a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) e a Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD);</p> <p>g) Acompanhar o relacionamento entre o comércio e o investimento internacionais;</p> <p>h) Participar na definição e acompanhar a aplicação dos instrumentos de política comercial comum da UE, nomeadamente o Sistema de Preferências Generalizadas, os Regulamentos Anti Dumping e Anti Subvenções e as salvaguardas, bem como o Regime Comum Aplicável às Importações de Países Terceiros, assegurando a representação de Portugal nos comités e grupos de peritos da Comissão Europeia;</p> <p>i) Acompanhar as questões de acesso ao mercado, participando nos trabalhos de verificação de situações de incumprimento das obrigações internacionais no domínio comercial, por parceiros comerciais da UE e acompanhar a aplicação dos instrumentos de defesa comercial por terceiros países que vise empresas europeias, assegurando a representação de Portugal no Comité Consultivo de Acesso ao Mercado;</p> <p>j) Apoiar o ME, em articulação com o MNE, na definição da posição nacional no âmbito da política comercial da UE, e no acompanhamento de processos de cooperação e de diálogo económico da União com países e blocos terceiros;</p> <p>k) Promover a avaliação do impacto na economia portuguesa das medidas de política comercial externa;</p> <p>l) Promover e contribuir para a promoção de um ambiente mais favorável à internacionalização das empresas portuguesas;</p> <p>m) Apoiar a participação do representante do ME na Comissão Interministerial para a Cooperação e na Comissão Interministerial de Política Externa.</p>		Diretor de Serviços	1	
			Chefe de Divisão	2	
			Técnico Superior	14	
			Assistente Técnico	1	
TOTAL				129	

Mapa resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria - DGAE 2019

Cargo/Carreira/categoria	Nº de postos de trabalho
Diretor-Geral	1
Subdiretor-Geral	1
Diretor de Serviços	5
Chefe de Divisão	13
Técnico superior	80
Especialista informática	1
Técnico de Informática	2
Assistente técnico	19
Assistente operacional	7
Total	129